

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.875/2009

de 02 de Fevereiro de 2009.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, nos dias 23 e 24 de Fevereiro de 2009 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades carnavalescas, que ocorrerá no período de 21 a 24 de Fevereiro de 2009, de sábado à terça-feira;

Considerando se tratar de evento tradicionalmente comemorado em todo país e conseqüentemente no município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Com exceção dos serviços essenciais, fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 23 e 24 de Fevereiro de 2009, respectivamente segunda e terça-feira de carnaval.

Art. 2º - O expediente normal da Prefeitura Municipal retornará a partir das 12h00min do dia 25 de Fevereiro de 2009 “Quarta-Feira de Cinzas”.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Fevereiro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO